



PORTARIA nº 025/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

RESOLVE:

*Conceder aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sr.^a **Teresinha Alves de Oliveira**, Matrícula 144, Cargo de Professora Classe I, Faixa 6, com carga Horária (200 h/a), portadora de RG de nº 3.713.680 SSP-PE e CPF de nº 472.751.624-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de provento integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, com paridade na forma da Lei.*

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 26 de Junho de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente
Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20